

# PROPOSTA

PREGÃO Nº 66/2021.

PROCESSO Nº 23348.002828/2021-18.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE.

A empresa **WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17564726000150**, com sede na **ALMIRANTE TAMANDARÉ, COQUEIROS, 301, CASA**, com endereço eletrônico **contato@wgservicos.com**, telefone **(48) 33656108**, neste ato representada por seu representante legal **Djames Guedes**, com CPF nº **00159821908**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.

TELEFONISTA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO)	QUANTIDADE DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
TELEFONISTA – 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.081,11	2	R\$ 4.162,22
<b>TOTAL MENSAL</b>			R\$ 4.162,22
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 49.946,64</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 49.946,64 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	3077-5	333.333-7

Todas as informações para apresentação de tais valores foram encontradas na CCT correspondente a categoria profissional (CBO: 4222-05), com o seguinte registro no Registro no Ministério do Trabalho e Emprego: **SC000152/2021**.

**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **90 dias**, a partir da data de assinatura deste instrumento, ficando resguardado o direito a repactuação do contrato administrativos nos termos da lei.

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes**.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**FLORIANOPOLIS/SC. 22 de junho de 2021**



**Djames Guedes**



RAZÃO SOCIAL: WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 17.564.726/0001-50  
 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 301, COQUEIROS - FLORIANÓPOLIS - SC  
 FONE: 48-3365-6108

Nº Processo	23348.002828/2021-18
Licitação Nº	66/2021

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	22/06/2021
B	Município/UF:	Blumenau/SC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Tipo de Serviço
1	Posto de serviço	Telefonista - 20h

**1. MÓDULOS**
**Mão de Obra**
**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista - 20h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.295,99</b>
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	<b>4222-05</b>
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2021</b>

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	863,99
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Intrajornada (12x36)	
G	Outros (Premio Assiduidade)	0,00%
	<b>Total</b>	<b>863,99</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**
**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	72,00
B	Férias e Adicional de Férias	24,02
	<b>Total</b>	<b>96,02</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica **férias** tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se **custo não renovável**. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	192,00
B	Salário Educação	2,50%	24,00
C	SAT (1% ou 2% ou 3%)	3,00%	28,80
D	SESC ou SESI	1,50%	14,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	9,60
F	SEBRAE	0,60%	5,76
G	INCRA	0,20%	1,92
H	FGTS	8,00%	76,80
	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>353,28</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Transporte*		146,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação**		248,29
C	Assistência Médica e Familiar***		11,00
D	Outros Prêmio Assiduidade	5%	43,20
E	Outros (Seguro de Vida)		4,00
<b>Total</b>			<b>452,65</b>

Nota 1: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		96,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		353,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários		452,65
<b>Total</b>			<b>901,95</b>

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	Exemplo: 5% de substituições	4,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,32
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	Exemplo: 95%	4,35
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,51
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trat	Exemplo: 95%	29,18
<b>Total</b>			<b>40,93</b>

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

##### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	Exemplo: Salário/Férias/13º	71,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Exemplo: Média de 1 ausência	4,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Exemplo: 1,5%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Exemplo: 15 dias e 8%	5,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Exemplo: 2%	0,64
F	Substituto na Ausência por doença	Exemplo: 5 dias e 40%	9,81
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
<b>Total</b>			<b>93,58</b>

##### Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
<b>Total</b>			<b>-</b>

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		93,58
4.2	Substituto na Intra jornada		-
<b>Total</b>			<b>93,58</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		31,17
B	EPI		1,33
C	Equipamentos		3,75
D	Outros (especificar) curso		-
<b>Total</b>			<b>36,25</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,1000%	1,94
B	Lucro	0,2102%	4,08
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS (L. Real: 1,65%, L. Presumido: 0,65%, Simples: Enquadramento)	0,65%	13,53
	COFINS (L. Real: 7,6%, L. Presumido: 3%, Simples: Enquadramento)	3,00%	62,43
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
			-
			-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	62,43
			-
<b>Total</b>		<b>6,96%</b>	<b>144,41</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	863,99
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	901,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	40,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	93,58
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	36,25
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>1.936,71</b>
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	144,41
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>2.081,11</b>

### CONTA VINCULADA - PREVISÃO DE DEPÓSITOS MENSAIS - Preencher somente se houver previsão no Edital - conferir regra/percentuais definidos para a época

13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	71,97
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	104,54
Multa s/ FGTS e contr. social s/ aviso prévio indenizado e s/ aviso prévio trabalhado	5,00%	43,20
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>219,71</b>
incidência do Submódulo 2.2 s/ férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) Salário	7,82%	67,56
<b>Total por Empregado</b>	<b>33,25%</b>	<b>287,28</b>



2018)

